

ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0004683/2021

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se o Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação deste órgão **ÊNIO FERNANDES DA SILVA** e seus respectivos membros: **REJANE PAESLANDIM SOARES, JOELMA CARVALHO DE SÁ SOUSA (suplente)**, designados pela Portaria nº 018/2021 de 06 de janeiro de 2021, em atendimento às disposições contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a fim, de procederem com a continuidade do procedimento licitatório em comento, em especial com a abertura do envelope contendo as propostas comerciais referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0004683/2021**, para realizar os procedimentos relativos a **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021**, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para reforma da Biblioteca Pública Municipal Farol da Educação**, no município de Guadalupe-PI.

A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, edição do dia 17/09/2021; em jornal de Grande Circulação, jornal Meio Norte, Edição do dia 17/09/2021, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (LICITAÇÕESWEB) e mural desta Prefeitura, respeitando, portanto, o prazo legal estabelecido em lei.

No endereço, data e hora marcadas para continuidade do procedimento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, abriu a Sessão Pública em atendimento às condições contidas no edital, onde não compareceram nenhuma das empresas habilitadas.

Destaca-se que, conforme consta na ATA elaborada na data de abertura do certame realizada no dia 04/10/2021, somente as empresas **H N B DO CARMO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 42.192.290/0001-62** e **CBS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 32.609.669/0001-71** foram habilitadas.

As demais, **MUNDO VERDE LTDA ME, CNPJ Nº 13.770.899/0001-73**, **ARCEU ALVES DO NASCIMENTO-ME, CNPJ Nº 19.273.839/0001-21** e **ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 36.996.567/0001-07**, permaneceram inabilitadas.

Considerando que os envelopes contendo as propostas estavam em posse do ente licitante, somente os envelopes das empresas habilitadas foram abertos e as

*Assom.*  
*[Handwritten signatures]*



propostas analisadas e vistas pelos membros da Comissão e pelo Assessor Jurídico do ente licitante presente. Não obstante, a proposta apresentada pelas empresas foram as seguintes:

EMPRESAS LICITANTES		VALOR DO EDITAL R\$	VALOR DA PROPOSTA DAS EMPRESAS R\$
1	H N B DO CARMO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 42.192.290/0001-62	R\$ 160.213,66	R\$ 156.763,76
2	CBS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 32.609.669/0001-71		R\$ 160.181,22

Constatada a regularidade e atendimento pleno às exigências editalícias, classificaram-se as propostas como segue: 1º) H N B DO CARMO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 42.192.290/0001-62, pelo valor global de R\$ 156.763,76 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos); 2º) CBS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 32.609.669/0001-71, pelo valor global de R\$ 160.181,22 (cento e sessenta mil, cento e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR a proposta da empresa H N B DO CARMO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 42.192.290/0001-62, pelo valor global de R\$ 156.763,76 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

Os envelopes contendo as propostas das empresas inabilitadas, permaneceram lacrados e encontram-se a disposição delas para retirada junto a comissão.

Representantes ausentes, fica concedido prazo para interposição de recursos aos interessados.



Assim, dando continuidade aos trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão, pelo representante da empresa presente, às nove horas e vinte minutos do mesmo dia.

ENIO FERNANDES DA SILVA  
Presidente em Exercício da C.P.L.

JOELMA CARVALHO DE SÁ SOUSA  
Membro Suplente da C.P.L.

REJANE PAESLANDIM SOARES  
Membro da C.P.L.

PRESENTES:

JOÃO ALBERTO BANDEIRA ARNAUD FILHO  
Assessor Jurídico  
Advogado OAB/PI 11.725

EVANUSA ROMÃO COELHO  
Pregoeira